

Inflação, demanda e conflito

José Luis Oreiro

Valor, 25.03.11

A presidente Dilma deveria implantar uma política de rendas, complementar à política de juros

Uma questão pertinente no debate brasileiro atual é se a elevação observada nos índices de inflação reflete unicamente os aumentos sincronizados dos preços das commodities nos mercados mundiais (resultado da liquidez criada pelo Federal Reserve (Fed, o banco central americano) por intermédio do QE2) ou se, no caso brasileiro, o excesso de demanda doméstica é mais relevante para explicar o repique inflacionário recente.

Uma situação de excesso de demanda agregada só pode produzir uma pressão altista nos índices de preços no mercado à vista (spot). Se os preços do mercado à vista são mais elevados do que os preços no mercado futuro ("forward"), um ajuste de quantidades irá ocorrer, de modo a garantir a eliminação da inflação produzida pelo excesso de demanda. Preços no mercado futuro, no entanto, não são influenciados pelas condições de demanda, mas determinado pelo fluxo de oferta dos bens e serviços, que dependem das margens de lucro desejadas pelos empresários e de salário real desejadas pelos sindicatos. Isso significa que um persistente aumento do nível de preços só pode ocorrer como resultado de um conflito distributivo entre salários e lucros.

Essas são as bases da chamada visão estruturalista da inflação, a qual determina que a taxa de inflação resulta de um conflito entre os trabalhadores e capitalistas acerca da distribuição da renda e dos custos de fatores como o preço de matéria-prima e petróleo. Nesta abordagem, se a meta de salário dos trabalhadores e a meta de "mark-up" das firmas são exógenamente determinadas, a taxa de inflação é insensível à variações na taxa de juros de curto prazo determinados pelos BCs. De modo geral, entretanto, como a meta de salário e meta de margem de lucro são sensíveis às variações na taxa de desemprego, uma política monetária restritiva pode induzir os sindicatos a aceitarem metas de salário mais baixas para os salários reais e/ou induzir os empresários a aceitarem uma margem de lucro menor, reestabelecendo o equilíbrio da distribuição da renda e interrompendo o processo de aceleração da inflação.

A taxa de desemprego que compatibiliza as demandas dos trabalhadores e das firmas pela distribuição da renda nacional é denominada de Nairu ("non-accelerating inflation rate of unemployment"). Deve-se observar que ao nível de desemprego dado pela Nairu podem existir mais trabalhadores dispostos a trabalhar ao salário de mercado do que empregos disponíveis. A taxa de desemprego que compatibiliza as demandas de firmas e sindicatos pela distribuição da renda nacional é, via de regra, superior à taxa de desemprego que equaliza a produtividade marginal do trabalho com a desutilidade marginal do mesmo (em termos mais formais a curva de "wage setting" se situa, em geral, acima da curva de oferta de trabalho no plano salário real-emprego).

Isso posto, não é necessário que a economia brasileira esteja operando com "pleno-emprego" para que se observe uma elevação persistente dos índices inflacionários. Basta que a taxa de desemprego efetiva esteja abaixo da Nairu da economia brasileira. Se esse for o caso prevalente no Brasil hoje (o que é uma questão empírica, e não teórica), e se o único instrumento de controle inflacionário a disposição do governo for a taxa de juros, então o BC deverá elevar a taxa básica de juros no nível suficiente para esfriar a economia a ponto de colocar a taxa de desemprego efetivo novamente em linha com a Nairu.

Os custos dessa política, todavia, são elevados. Conforme afirma o economista pós-keynesiano Paul Davidson: "(...) a política monetária do banco central está implicitamente praticando uma política de renda baseada no 'medo' de perda de postos de trabalho e receitas de vendas das firmas que produzem bens e serviços domésticos".

Para os economistas pós-keynesianos uma política mais adequada de controle de inflação decorrente do conflito distributivo entre salários e lucros deve ser a adoção de algum tipo de política de rendas que propicie a conciliação entre as demandas dos capitalistas e dos trabalhadores por outros meios que não resulte em um aumento na taxa de desemprego. Embora uma política monetária restritiva possa ser usada para reduzir a taxa de inflação numa situação onde as metas de salários reais e de "mark-up" são sensíveis às mudanças na taxa de desemprego, a redução da taxa de inflação deverá ser acompanhada por uma política de renda que equalize ambos os objetivos a um baixo nível de desemprego.

Isso posto, o governo da presidente Dilma Rousseff poderia aproveitar as boas relações que possui com as centrais sindicais para tentar implantar uma política de rendas no Brasil que seria complementar à política de juros na tarefa de controle do processo inflacionário. Essa política de rendas viabilizaria uma redução da Nairu haja vista que permitiria uma compatibilização negociada das demandas de sindicatos e firmas pela distribuição da renda existente, sem recurso ao "medo do desemprego" como mecanismo disciplinador dos agentes. A adoção desse tipo de

política seria um gesto ousado da presidente eleita, mas perfeitamente compatível com sua militância de esquerda e com o partido ao qual ela é filiada. Para isso, no entanto, é necessário que, mais uma vez, "a esperança vença o medo".

José Luis Oreiro, professor do departamento de Economia da Universidade de Brasília, é diretor da Associação Keynesiana Brasileira. E-mail: joreiro@unb.br.